



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 608/2012, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO N° 698/2014

Lidianópolis, Quinta-Feira, 19 de Junho de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.687, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR DE CARGO CELETISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 02/06/2014 o Sr. LUIS ALBERTO SABINO VILA REAL, portador do RG. N.º 6.765.878-7-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 004.240.249-26, ocupante do Cargo de "CIRURGIÃO DENTISTA", em Regime CLT - Lei nº 406 de 22/05/2007 e suas alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua exoneração e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

